

América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado*

Introdução

Enrique Serra Padrós**

A política de Terror de Estado (TDE) implementada pelas ditaduras civis-militares que se disseminaram pelo Cone Sul latino-americano, entre as décadas de 1960 e 1980,¹ foi o mecanismo utilizado para aplicar as premissas da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), visando defender os interesses dos setores dominantes locais e do capital estrangeiro e destruir as tendências de questionamento social e de exigência de mudança estrutural promovidas pelas organizações populares.

O estudo das ditaduras de Segurança Nacional (SN) mantém vigência diante da necessidade de responder a muitos questionamentos, particularmente dos formulados pelas organizações de direitos humanos, no que diz respeito aos fatos vinculados ao TDE, bem como à permanência de feridas produzidas pela impunidade e pela ausência de esclarecimentos, sobretudo nos casos de desaparecimento e de apropriação de crianças. Nos últimos anos, tornaram-se públicos depoimentos de quadros envolvidos no aparato repressivo, que, dependendo de cada caso nacional (Argentina, Uruguai, Chile, Brasil e Paraguai), oscilam entre um tênue arrependimento, a justificativa da obediência devida ou a reafirmação anticomunista. O aumento da visibilidade da problemática através do *Caso Pinochet* (desde sua polêmica detenção em Londres), as novas descobertas sobre a Operação Condor e a desclassificação de documentos do Departamento de Estado dos EUA relacionados àqueles eventos confirmam os esquemas repressivos das respectivas ditaduras, as conexões entre si e a co-responsabilidade estadunidense em todo este processo.

A produção historiográfica e as reflexões de

áreas afins sobre as ditaduras de SN na América Latina foram praticamente inviabilizadas durante as mesmas. As duras condições de sobrevivência, o patrulhamento ideológico, a proibição explícita e a autocensura foram empecilhos que restringiram o debate. A censura sobre os meios de comunicação comprometidos com posições críticas, a intervenção no ensino, o controle dos programas de conteúdo reflexivo e a perseguição de docentes e de estudantes que se opunham à lógica dos novos regimes marcaram a expansão autoritária. A própria temática *América Latina* foi alvo de interdição, principalmente sua história recente.

Somente no final dos anos 70, surgiram os primeiros debates sobre o caráter dessas ditaduras como o grande fórum promovido pela Revista Mexicana de Sociología.² Neste espaço, debateu-se intensamente a validade ou não da aplicação do conceito “fascismo latino-americano” na realidade dos países enquadrados pelas ditaduras de SN. A partir da identificação de uma série de características que se consideravam comuns àquelas experiências clássicas de entre-guerras, elaborou-se uma teoria explicativa sistematizada, principalmente, por Agustín Cueva.³ Essa abordagem recebeu uma diversidade de adjetivações, expressão de divergências quanto aos critérios condutores da análise sendo, também, resultado de uma ênfase militante que visava contribuir na denúncia e na resistência frente às situações limite vivenciadas na América do Sul.

* Este artigo é uma adaptação condensada de alguns itens do capítulo 1 da minha Tese de Doutorado: *Como el Uruguay no hay...* Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do *Pachecato* à Ditadura Civil-Militar. Doutorado em História. UFRGS, Porto Alegre, 2005.

** Professor de História Contemporânea do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. lola@adufgrs.ufrgs.br

¹ Referência explícita às ditaduras de Segurança Nacional da Argentina (1976-

1984), do Brasil (1964-1985), do Chile (1973-1989), do Paraguai (anos 70 e 80) e do Uruguai (1973-1985).

² Revista Mexicana de Sociología, México, v. 39, n° 1 e 2, 1977. Dela participaram, entre outros, Agustín Cueva, Atilio Borón, Liliana de Riz, Theotônio dos Santos e René Zavaleta Mercado.

³ CUEVA, Agustín. La cuestión del fascismo. *Revista Mexicana de Sociología*, México, v. 39, n° 2, p. 469-480, abr./jun. 1977.

No transcorrer dos anos 80, outro modelo explicativo ganhou espaço, assentado nas reflexões realizadas por autores como Juan Linz e Stanley Payne sobre as ditaduras de pós-guerra, no sul da Europa (Espanha, Portugal e Grécia), assim como suas transições à democracia.⁴ Como resultado de estudos comparativos e da elaboração de tipologias, surgiu, como uma das principais contribuições, a proposição do modelo burocrático-autoritário de Guillermo O'Donnell. O mesmo delineava um Estado caracterizado por forte presença tecnocrata e por responder à acentuada ativação política popular existente nos cenários anteriores aos golpes de Estado do Cone Sul. Enquanto modelo explicativo mostrou-se mais aberto às especificidades das ditaduras latino-americanas, contrapondo-se, no debate teórico, ao esquematismo do uso da categoria fascismo.

Dentro dos enfoques que pautaram o estudo dos casos de ditaduras de SN, à medida que os processos de abertura política possibilitaram a recuperação de direitos, os subtemas relacionados com as questões econômicas e com as formas de Estado ocuparam a centralidade da produção historiográfica. Um tema que parecia vigoroso nos últimos anos de quase todas as ditaduras, mas que logo se esvaziou parcialmente, foi o referente à questão dos direitos humanos. Apesar do grande impacto produzido pela onda da elaboração dos relatórios *Nunca Mais*⁵ e das revelações e depoimentos que vieram a público, a aprovação, por parte do sistema político, da anistia para os responsáveis pelos crimes de Estado cometidos durante as ditaduras e a reversão das expectativas de esclarecimento (implícitas na consigna “Verdade e Justiça”) reintroduziram uma situação de paralisia e de medo da sociedade civil diante da permanência da impunidade. Em termos práticos, com algumas variáveis em cada país, a destruição de documentos, a impossibilidade do acesso público aos mesmos e as ameaças físicas, verbais ou judiciais contra as vítimas daqueles regimes fizeram com que a temática do TDE e das múltiplas formas de violência estatal fossem pouco estudadas. A exceção foram as organizações de direitos humanos, que, através de trabalhos multidisciplinares, assumiram o confronto pela memória e contra o esquecimento induzido. É importante salientar que, no fim da década de 90, a descoberta ou disponibilização de novos arquivos, acompanhado da retomada de um posicionamento mais crítico de setores da população dos países do Cone Sul em relação à responsabilização jurídica dos

crimes de Terror de Estado, recolocaram a temática como objeto de pesquisa.

A clivagem do aprofundamento da Guerra Fria e sua maior visibilidade na região em função da Revolução Cubana e dos seus desdobramentos, exigem a análise das diretrizes basilares da política externa estadunidense para a América Latina. Entre elas, a proposta de Desenvolvimento e Segurança que pautou a criação da Aliança para o Progresso (1961) e a política de Contra-insurgência, ambas inseridas na estratégia de resposta flexível (contendo a possibilidade de implementação de todo tipo de ação) que perpassou as administrações Kennedy, Johnson e Nixon. Os conceitos básicos elaborados dentro do pensamento da Doutrina de Segurança Nacional (“inimigo interno”, “guerra interna”, “subversão”, “contra-insurgência”, “Estado como ser vivo”, “objetivos nacionais”, etc.) foram disseminados pelos países da região através de diversos mecanismos de transmissão (doutrinação militar, acordos na área do ensino, bens de consumo da indústria cultural).

A América Latina, nos anos 60/70, passou por uma intensa radicalização do processo de luta de classes. Projetos de mudança, que variavam entre matizes de cunho reformista/nacionalista até outros de contorno socialista, foram alimentados pelos exemplos históricos da Revolução Cubana, da guerra de libertação no Vietnã e da trajetória revolucionária de Che Guevara. Tais fatos, para o sistema, se prefiguraram como elementos desestabilizadores da ordem interna, pois foram referências de mobilização e potencialização dos setores populares em luta por mudanças estruturais.

Os regimes de SN (pese as singularidades de cada Estado nacional) foram o instrumento de reenquadramento dessas sociedades fortemente mobilizadas. Apesar da exposição do protagonismo militar e de certa autonomização conjuntural do mesmo, tais regimes representaram os interesses da fração burguesa que, hegemônica em termos internos, estava vinculada ao capital internacional como associada subordinada. Em termos econômicos, as ditaduras consolidaram, como características gerais, a internacionalização da economia, a aplicação das receitas do FMI e do Banco Mundial, o crescimento do endividamento externo, a concentração de renda e a exploração das “vantagens comparativas” (sobretudo a baixa remuneração da força-de-trabalho).

Em termos políticos, os objetivos foram muito

⁴ Ver: LINZ, Juan. Regimes Autoritários. In: O'DONELL, Guillermo et. al. *O Estado Autoritário e os Movimentos Populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. PAYNE, Stanley G. *El fascismo*. Madrid: Alianza Editorial, 1982.

⁵ Argentina (CONADEP. *Nunca mais. Informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina*. Porto Alegre: L&PM, s. d.). Brasil (*Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1986). Uruguai (SERPAJ. *Uruguay*

Nunca Más. Informe Sobre la Violación a los Derechos Humanos - 1972-1985. Montevideo: SERPAJ, 1989). Chile (COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN. *Informe Rettig*. Santiago: 1991). O relatório argentino veio a público em 1984, o brasileiro em 1986, o uruguai em 1989 e o chileno em 1991.

claros: destruir as organizações revolucionárias; desmobilizar e despolitizar os setores populares; aprofundar a associação com os EUA e os aliados internos da região; enquadrar os espaços político-institucionais (partidos, Congresso, sindicatos, grêmios estudantis, etc.); impor uma ordem interna disciplinadora de segurança e estabilidade; esvaziar o pluralismo político e interromper a dinâmica eleitoral. A aplicação de tais medidas produziu, como herança, uma “cultura do medo”, que comprometeu o posterior processo de redemocratização, frustrando as expectativas suscitadas e conformando uma espécie de democracia imperfeita, inconclusa.

O debate sobre o caráter das ditaduras de Segurança Nacional

Embora existam outras contribuições interpretativas significativas sobre o caráter dessas ditaduras, centramos a análise nos três modelos que entendemos marcaram, de forma mais profunda o debate sobre as especificidades dessas experiências. O primeiro modelo explicativo baseia-se na concepção do Estado Burocrático-Autoritário (BA), desenvolvido por Guillermo O'Donnell a partir dos estudos clássicos sobre Autoritarismo apoiados na proposição de um tipo ideal resultante da comparação de características e de uma tipologia que acolheu múltiplas formas históricas de manifestação. A procura de especificidades, caso a caso, inclusive de aspectos secundários ou formais, gerou, muitas vezes, um excesso de rótulos que tornou impreciso ou insuficiente tanto a comparação quanto a possibilidade de síntese explicativa que extrapolasse o caso em questão.

O'Donnell procurou resgatar a especificidade das experiências latino-americanas apontando para as seguintes características: direção tecnocrática do Estado (pretensamente neutra e acima das contradições de classe); exclusão e desativação política dos setores populares; imposição de uma despolitização generalizada no conjunto da sociedade; formação de uma aliança diversificada de setores sociais (burguesia compradora, oligarquia, setores médios urbanos, etc.) em volta de um projeto de intervenção civil-militar e de um forte anticomunismo. Destacou ainda a pretensão de reordenamento do *status quo* diante da radicalização dos setores populares e da crise de hegemonia burguesa para garantir os interesses do capital internacional e as mudanças nos mecanismos de

acumulação. Segundo O'Donnell, o bloco hegemônico resultante foi constituído pela alta burguesia (vinculada ao capital internacional), os tecnocratas, as Forças Armadas e, eventualmente, frações da burguesia nacional. Coube, à primeira, imprimir as mudanças estruturais necessárias para garantir maior internacionalização da economia - em detrimento dos interesses e dos projetos de desenvolvimento da burguesia nacional - e oferecer “vantagens comparativas” para atrair investimentos externos. O papel fundamental do Estado BA foi garantir a exclusão política e econômica, para permitir as mudanças nos padrões de acumulação que se vislumbravam a partir das transformações produzidas desde o final da Segunda Guerra.

A instalação do Estado Burocrático-Autoritário aconteceu em etapas. A primeira, quando se eliminou a ameaça das organizações populares, com o recurso das Forças Armadas, impondo a ordem e a estabilidade necessária para garantir os investimentos externos. A segunda, quando a tecnocracia e o capital internacional estabeleceram as medidas econômico-sociais exigidas pelo processo de internacionalização da economia. Finalmente, a última etapa, quando àqueles atores se juntaram frações da antiga burguesia nacional, agora subordinada, associada ou cooptada, principalmente pela ação do virulento discurso da existência de uma ameaça comunista. As características e as etapas apresentadas por O'Donnell variaram de acordo com as especificidades de cada caso nacional. Deve salientar-se, por outro lado, que as críticas a este modelo de análise se pautaram, fundamentalmente, pela escassa margem explicativa para as contradições sociais (secundarização do conflito de classe), pelo grande peso concedido à tecnocracia militar e civil e pela diminuição do papel e da importância dos EUA na estruturação desses regimes.

O segundo modelo explicativo baseou-se na citada interpretação sobre a existência de um fascismo latino-americano, a partir das interpretações clássicas de Georgi Dimitrov e Palmiro Togliatti,⁶ ambas associadas a uma abordagem marxista-leninista mais ortodoxa presente na linha programática dos Partidos Comunistas da região. Agustín Cueva transpôs, à realidade latino-americana dos anos 70 e 80, o conceito de fascismo como “a ditadura terrorista que os setores mais reacionários do capital monopólico exercem sobre a classe operária, primordialmente em situação de crise”.⁷ Seus críticos avaliaram que esse

⁶ Posição que resultou do documento apresentado por Dimitrov na plenária do VII Congresso Mundial da Internacional Comunista (3ª Internacional), em agosto de 1935. Teve como característica principal a revisão da posição que considerava “irmãos gêmeos” o fascismo e a social-democracia. A partir da aprovação da proposta de Dimitrov, o movimento comunista internacional

passou a defender a construção de uma frente comum para enfrentar o fascismo envolvendo os setores esquerdistas, a social-democracia e certos setores liberais burgueses.

⁷ CUEVA, Agustín. *Teoría social y procesos políticos en América Latina*. São Paulo: Global, 1983. p. 165.

referencial teórico era anacrônico e sua aplicação para a realidade latino-americana dos anos 70 era inadequada e mecanicista. Diante de tais objeções, Cueva argumentou que o fundamental na análise da categoria fascismo não era a existência concreta de um partido de massas, de um suporte pequeno-burguês ou de uma ideologia chauvinista (de fato, inexistentes na região). Ao contrário, afirmava Cueva, tal ausência era a característica da especificidade periférica latino-americana e da sua forma de inserção na economia capitalista mundial.

O fundamental, nessa linha de análise, era a natureza de classe do fascismo e a mudança qualitativa que impunha às formas de Estado. O controle monopólico dos setores chaves da indústria conformava um eixo externo-local vinculado às esferas de dominação civil-militar, com um forte potencial de fascistização em determinadas circunstâncias históricas. Mas o caráter periférico das economias regionais inviabilizava que o fascismo latino-americano cooptasse algum movimento de massa como base social de apoio. Da mesma forma, estava interdita a implantação de uma política nacionalista, em função da configuração dependente desses países em relação às economias centrais, o que, é claro, assinalava importantes diferenças em relação às experiências clássicas de fascismo. Atilio Borón,⁸ um dos principais críticos do uso desta categoria de análise, a considerava insuficiente para explicar a especificidade estrutural das ditaduras do Cone Sul, fundamentalmente por que as economias desses países eram periféricas em relação ao sistema capitalista mundial; portanto, inexistiam condições para que uma burguesia nacional pudesse assumir papel dirigente.

Independente das diferenças visíveis entre as duas abordagens apresentadas, há, no mínimo, um ponto de encontro entre elas: a questão do caráter inédito e global dos novos sistemas repressivos implantados na região, dentro do mesmo marco cronológico e numa escala sem precedentes na América Latina. Enquanto O'Donnell afirmava que o grau de repressão - vista como mecanismo de ação permanente - aumentava quanto maior fosse a instabilidade no regime anterior e a capacidade de organização dos setores populares, os defensores da tese do fascismo latino-americano lembravam que o mesmo acabava com todas as formas democráticas para exercer uma ditadura terrorista aberta. Esta confluência denota um elemento diferenciador dessas estruturas de poder em relação a experiências autoritárias ocorridas na região em outros contextos

históricos e reconhece que o fator violência, aplicado em maior ou menor medida num patamar inédito, esteve presente em todas as ditaduras de SN.

Uma terceira abordagem que consideramos de maior pertinência explicativa é a que identificou as ditaduras latino-americanas dos anos 60 a 80 como regimes de Segurança Nacional, o que realçou, portanto, o papel que a Doutrina de Segurança Nacional assumiu na estruturação desses regimes. As Forças Armadas, nessa perspectiva, receberam uma legitimidade política para desempenharem o papel de ordenadores do sistema social, diante da falência das instituições da democracia representativa e do sistema político em geral, e se apresentaram como garantia suprema da unidade nacional ameaçada pelos efeitos desagregadores do “perigo comunista”. A DSN foi incorporada como o fundamento teórico justificador da proteção da sociedade nacional a partir da edificação de um Estado que precisava esconder sua essência antidemocrática.

A DSN apontou, da mesma forma, a existência de um “estado de guerra permanente” contra um (suposto) “inimigo interno”, que podia ser toda pessoa ou organização armada, política ou social de oposição aos interesses da ordem vigente. Embora a DSN e seus defensores proclamassem agir em defesa dos valores democráticos, consideravam, no fundo, que a democracia era uma fonte geradora de desordens por permitir a atuação dos setores desconformes com a ordem vigente, a qual devia ser defendida através de todos os meios disponíveis. O cenário da “guerra interna” extrapolou as ruas, as fábricas ou as universidades, chegando ao extremo de levar essa batalha aos cárceres políticos, onde as mentes dos prisioneiros políticos viravam campos de batalha para destruir as consciências críticas, militantes e libertárias,⁹ situação particularmente verificada no Uruguai, onde as autoridades carcerárias explicitaram o objetivo de enlouquecer os presos políticos.

A aplicação das premissas da doutrina destruiu as bases da democracia representativa com o fechamento do Parlamento, o controle sobre o Poder Judiciário, a proibição do funcionamento dos partidos políticos, a imposição generalizada da censura, a violação sistemática dos direitos humanos e uma repressão brutal contra toda a oposição. É importante sublinhar que a DSN esteve presente em todos os regimes ditatoriais do Cone Sul, no referido período, independente da especificidade adquirida em cada país. Portanto, o papel que cumpriu no cerne destas experiências constitui, de *per si*, um elemento inédito

⁸ BORÓN, Atilio. *Estado, capitalismo y democracia en América Latina*. 3ª ed. Buenos Aires: Oficina de Publicaciones del CBC/Universidad de Buenos Aires, 1997.

⁹ SAMOJEDNY, Carlos. *Psicología y dialéctica del represor y el reprimido*. Buenos Aires: Roblanco, 1986. p. 31.

que, por um lado, inviabiliza a possibilidade de associar tais ditaduras com o fascismo clássico e que por outro, sendo a DSN fluente elo de conexão entre os novos regimes da região e os EUA, exige da tese do Estado Burocrático-Autoritário um redimensionamento da importância da superpotência para o advento e a consolidação daqueles.¹⁰

Terror de Estado e Segurança Nacional

Em relação ao debate sobre o Terror de Estado, deve registrar-se que ele é relativamente recente, apesar de que tal fenômeno se tenha manifestado, historicamente, pelo menos, desde a Revolução Francesa. Na passagem dos anos 60 para os 70, os setores dominantes introjetaram a aceitação da violência estatal e de ações paramilitares, encobertas ou não, como sendo legítimas diante do “inimigo”, fosse este um outro Estado ou sua própria população civil (“inimigo interno”). Fatos assim haviam ocorrido no contexto da Segunda Guerra Mundial, mas haviam sido justificados em nome da necessidade real da sobrevivência. Fora desse contexto particular, porém, eram vistos sob o entendimento de que constituíam ações terroristas deliberadas do Estado ou dos dirigentes que o controlavam, contra sua própria população.

No cenário latino-americano, a novidade chegou acompanhada da orientação contra-insurgente proposta desde os EUA, no contexto da Guerra Fria, quando identificaram que todo o continente americano era área de interesse nacional. No entendimento da superpotência, entretanto, a região estava muito vulnerável diante do impacto desagregador produzido pelo comunismo internacional (“exportado” pela URSS) e, sobretudo, pelos associados locais, os “inimigos internos”. A defesa do uso ilimitado da força como mecanismo de controle e de combate às mobilizações sociais produzidas pelas contradições internas dos diversos países tornou-se mais agressiva a partir da vitória e da radicalização da Revolução Cubana. Todavia, já era um processo em marcha desde o final da Segunda Guerra. Apesar da propaganda dos programas de “ajuda” no marco da Aliança para o Progresso, essas “boas intenções” não passavam de tentativas de cooptação para aumentar o controle sobre a região.

Nesses termos, o treinamento de corpos de elite de oficiais latino-americanos em escolas norte-americanas (Escola das Américas, Fort Benning, Fort Leavenworth), a ajuda para o aparelhamento e modernização do fator militar e reconversão deste para enfrentar e destruir o “inimigo interno” foram fundamentais.¹¹ A passagem do Secretário de Estado Nelson Rockefeller pela América Latina, em 1969, serviu para elaborar um preocupante diagnóstico: “[...] hoje nenhum país [latino-americano], per si só, é capaz de garantir a sua própria segurança interna. [...] Unicamente através da cooperação do Hemisfério poderão esses problemas que afetam tão vitalmente a segurança interna, ser devidamente enfrentados.”¹²

Em função disso, Rockefeller, entendendo que estavam em jogo questões estratégicas vitais para a própria segurança dos interesses estadunidenses, recomendava, como “Objetivo da Política Nacional” da superpotência [grifo meu]: “Os Estados Unidos devem cooperar com as demais nações do Hemisfério Ocidental em medidas que fortaleçam a sua segurança interna”.¹³ O chamado “Informe Rockefeller” foi um dos arcabouços que permitiram ativar uma lógica repressiva, que atingiu sua forma mais sofisticada e brutal não só para enfrentar os crescentes movimentos guerrilheiros dos anos 60, mas também contra amplos setores da população, sobretudo após a derrota das organizações revolucionárias. Foi a partir da orientação da contra-insurgência que começou a manifestar-se, embrionariamente, na região, o gérmen do TDE, constituído como

“[...] um modelo estatal contemporâneo que transgride os marcos ideológicos e políticos da repressão “legal” (consentida pelo marco jurídico tradicional) e apela a “métodos não convencionais”, extensivos e intensivos, para eliminar à oposição política e o protesto social, armado ou desarmado.”¹⁴

Nas experiências concretas latino-americanas as características repressivas mais comuns foram a criação de uma estrutura clandestina, paralela à estrutura legal e visível do Estado, e a implementação de uma metodologia de seqüestro, detenção ilegal, tortura e desaparecimento definitivo. A argumentação dos antigos responsáveis pelas ditaduras e seus

¹⁰ Ver: COMBLIN, Padre Josep. *A Ideologia da Segurança Nacional. O Poder Militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; JELLINECK, Sergio; LEDESMA, Luis. *Uruguay: del consenso democrático a la militarización estatal*. Estocolmo: Institute of Latin American Studies, 1980; BAUMGARTNER, José Luis; DURAN MATOS, Jorge. *América Latina: liberación nacional*. Montevideo: Banda Oriental, 1985. 2 Vol.

¹¹ Em 1963 Robert McNamara, Secretário de Defesa da administração Kennedy, afirmava: “[...] provavelmente, o maior rendimento dos nossos investimentos de ajuda militar provém do treinamento de oficiais selecionados e de especialistas chaves em nossas escolas militares e seus centros de treinamento nos EUA e ultramar. Estes estudantes são cuidadosamente selecionados em seus países para converterem-se em

instrutores quando voltam a eles. São os líderes do futuro [...] Não é necessário explicar o valor que tem dispor de homens com um conhecimento de primeira mão de como os norte-americanos atuam e pensam para os cargos de direção. Para nós, não há preço que pague o fato de sermos amigos desses homens [...]”. CONADEP, op. cit., p. 343.

¹² ROCKEFELLER, Nelson. *As condições de Vida nas Américas. Relatório de uma Missão Presidencial dos Estados Unidos ao Hemisfério Ocidental*. Rio de Janeiro: Record, s. d. p. 66.

¹³ Idem.

¹⁴ BONASSO, Miguel. Prefácio. In: PIETERSEN, Jan et al. *Terrorismo de Estado. El papel internacional de EE.UU.* Navarra: Txalaparta, 1990. p. 9.

associados (políticos e empresários que se reinseriram eficientemente no cenário “redemocratizado”) (tem sido a de que, se ocorreram excessos, estes foram cometidos por grupos autônomos ou por funcionários do Estado que interpretaram as ordens com demasiado zelo. Entretanto, as provas que confirmam a existência de um TDE tornam inconsistentes tais conclusões. Ao considerar a repressão como um sistema eficiente, se aceita, em alguns casos, a possibilidade da ocorrência de autonomização parcial de certos setores da cadeia de transmissão, mas isso não contradiz a lógica do sistema nem invalida a interpretação de que o TDE foi um mecanismo fundamental para viabilizar a nova ordem interna e o estabelecimento de novos padrões de acumulação.

A identificação das ditaduras de SN com práticas de TDE foi uma tendência que se consolidou nos anos 90. Os motivos por não ter ocorrido antes são variados. Talvez porque, durante sua existência, foi difícil dimensionar o que efetivamente ocorria, ou porque as negociações políticas de saída desses regimes foram extremamente difíceis e permitiram a sobrevivência política de muitos dos atores centrais. Pode ser ainda porque determinados setores aceitaram a tese de que a repressão estatal foi um mal necessário e transitório diante dos “descalabros” cometidos por projetos populistas ou radicais “irresponsáveis”. O fato é que a associação das ditaduras com o TDE partiu, em primeiro lugar, das organizações de direitos humanos, especialmente as que surgiram como resposta à prática das detenções-desaparecimentos. Apesar do enorme esforço de falsificação histórica perpetrado pela propaganda oficial ao tentar mostrar o desprendimento dos que se apresentaram como último bastião do “mundo livre” contra a “ameaça comunista”, os resultados concretos mostraram as contradições de um projeto que, para garantir a “paz”, usou da coerção de forma ilimitada.

Com o transcorrer dos anos, foi possível armar o “quebra-cabeça” desses regimes. As informações e experiências recolhidas nas prisões, na tortura, na clandestinidade, na resistência, no exílio e no reconhecimento da ausência definitiva dos desaparecidos deram nova fisionomia ao esquema repressivo. Nas primeiras análises, a violência aparecia como uma questão menor diante das questões estruturais. Formularam-se também explicações sobre o uso da violência em doses excessivas, fruto do desajuste patológico de agentes repressivos. À medida que os relatórios *Nunca Mais* foram sendo elaborados, divulgados, analisados e comparados, as sociedades atingidas passaram a ter maior conhecimento sobre as especificidades, a dimensão e o papel que essas práticas desempenharam em cada país do Cone Sul.

Cabe, ainda, uma última observação a respeito de toda esta problemática. Conhecendo a dinâmica, os objetivos e os interesses que estão por detrás das ditaduras de SN, é inaceitável a tentativa de dissociação entre interesses econômicos e práticas repressivas, como tentou delimitar o discurso tecnocrático. Este procurou marcar distância das políticas coercitivas do mesmo governo do qual fazia parte, tentando isentar-se das responsabilidades pertinentes. É fundamental, nesse sentido, não perder a perspectiva do fenômeno. O TDE foi a expressão de um dos principais aspectos das ditaduras de SN. Embora a centralidade que recebe neste estudo, não se entenda, porém, que é considerado desconexo das demais dimensões que compõem os regimes de SN. Pelo contrário, reafirmamos sua relação intrínseca e subordinada ao processo de internacionalização da economia e de hegemonia do capital internacional e seus associados locais. Os mecanismos implementados pela violência estatal visaram as organizações e os indivíduos que podiam representar perigo de resistência ao projeto em andamento; impuseram também, a médio prazo, formas anestésicas de convivência, fosse através da “cultura do terror”, da autocensura ou até da possibilidade de cooptação. A estabilidade e a apatia resultante do medo da volta do recurso sistemático à força condicionou um clima político que se ajustou adequadamente aos anseios e necessidades da alta burguesia e do capital internacional.

Coerentemente com a DSN, a guerra contra o “inimigo interno” implicou numa “guerra interna”, permanente, “total” e, conseqüentemente, “suja” - ou seja, ilegal e clandestina. A necessidade de implementar as diretrizes da SN exigiu o confronto total com a oposição, numa luta sem compromissos nem negociações e que só poderia terminar com a destruição total e permanente do adversário. Para quebrar o “inimigo”, utilizou-se a detenção sob a forma de seqüestro, a tortura, a política do desaparecimento de pessoas, o extermínio e os instrumentos da “guerra psicológica”. Semeou-se o temor e a desesperança. Na medida em que se impôs a autocensura, o Terror de Estado cumpriu sua função *pedagógica*, dobrando vontades e resistências, o que, combinado com a sensação de impunidade, gerou medo e imobilismo.

A análise das especificidades de cada ditadura deve partir das relações intrínsecas existentes entre a realidade dos anos 60 e os diversos projetos em confronto. Nesse sentido, deve-se avaliar a introjeção das diretrizes estadunidenses sobre a Guerra Fria e a implementação de medidas que, dentro dos marcos gerais da DSN, legitimaram a organização de uma superestrutura estatal, a qual cumpriu as exigências

necessárias para satisfazer dois objetivos fundamentais atribuídos pelos EUA. O primeiro, a liquidação dos projetos de mudança social existentes antes dos golpes de Estado. O segundo, a criação de condições necessárias para disciplinar a força de trabalho, em particular, e a sociedade, em geral, como fator de atração de capital internacional - que devia ser protegido sob qualquer hipótese.

Em nome da defesa da civilização ocidental e do sistema democrático, a DSN procurou desviar as atenções sobre o crescente mal-estar de uma população cada vez mais atingida pelo crescente desequilíbrio da distribuição de renda. Diante dos primeiros sinais de resistência contra esse quadro, a DSN legitimou, em nome do capital internacional e dos seus aliados locais, o uso do Terror de Estado. Tudo justificado com o discurso da defesa da ordem, da estabilidade político-social, da nação ameaçada pelo “comunismo”, das liberdades e da civilização ocidental.

A essência da análise sobre o TDE não está na comprovação da discriminação da tortura ou da censura, por exemplo, e sim na compreensão da abrangência, da multiplicidade e da complementação das iniciativas repressivas que, sob hipótese alguma, podem ser reduzidas à violência física, e que compõem esse quadro opressivo, “cinzento”, resultado da dinâmica de aplicação do Terror de Estado. Terror de Estado que, mesmo respeitando as especificidades, se mostrou abrangente, prolongado, indiscriminado, retroativo, preventivo e extraterritorial.

Conclusão

A guisa de conclusão pode-se afirmar que o TDE foi uma variante da violência de classe, que nele a imposição da força coercitiva, punitiva ou de “ação pedagógica” do poder do Estado se orientou, fundamentalmente e sistematicamente, a provocar o medo dissuasivo, o que de fato ocorreu, através de meios variados e eficientes como a coerção física, psicológica, econômica. Isto conferiu ao contexto que envolveu tal situação uma dinâmica que intensificou o desequilíbrio de forças internas da sociedade e aumentou o caráter onipotente do pólo de difusão do terror, enquanto se tornou mais palpável a incapacidade de resposta dos setores alvos. A multiplicação dos casos de vítimas de torturas, seqüestros, execuções, saques, desaparecimentos, ameaças de morte, expurgos, cassações, etc. - tudo ocorrendo sem direito à proteção alguma da lei - é um dado que confirma a configuração de “catástrofe humanitária”.¹⁵

As justificativas para a manutenção de uma situação de alerta permanente do Estado contra o “inimigo interno” esconderam que, na prática, manteve-se um clima de ameaça contínua sobre toda a sociedade, apesar do discurso que afirmava que era justamente pela sua proteção (da sociedade) que zelava rigorosamente o TDE. A amplitude multidimensional da sua aplicação perturbou as regras da convivência social e atingiu as pessoas até nas suas relações e situações mais cotidianas, a ponto da banalização e da rotinização das formas de controle tornaram-se, para muitos, “normais” e corriqueiras nos espaços escolares, nos espaços públicos e nas atividades profissionais.

A paralisia da oposição pelo medo e pelo silêncio ajudou a gerar a “cultura do medo”, onde as pessoas introjetaram uma sensação de culpa pelo imobilismo político, pela evasão e pela diminuição ou ausência de solidariedade. Assim, introspecção, prudência, cautela, dissimulação e silêncio viraram recursos, individuais e cotidianos vitais para a sobrevivência nesses “tempos cinzentos”; receosas e acuadas, as pessoas tentaram entrincheirar-se em “casamatas de privacidade”¹⁶ ou deslocaram suas frustrações e ansiedades para a emigração, a religiosidade, o futebol, os jogos de azar e outras manifestações diversionistas que funcionaram como desaguadouro, válvulas de escape das tensões acumuladas. Confluindo com os objetivos de despolitização e desmobilização, é pertinente ressaltar que as ditaduras de SN procuraram esconder, com seus discursos patrióticos, moralistas e tecnocráticos, a conformação de políticas de TDE e que estas, se constituíram em estratégias contextualizadas de luta de classes.

¹⁵ MIR, Luís. *Guerra Civil: Estado e Trauma*. São Paulo: Geração Editorial, 2004. p. 377.

¹⁶ ABOS, Álvaro. *La racionalidad del Terror. El Viejo Topo*. Barcelona, 1986.